

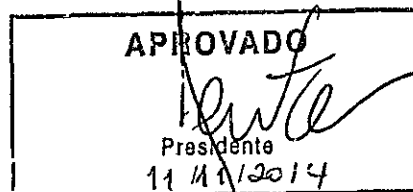
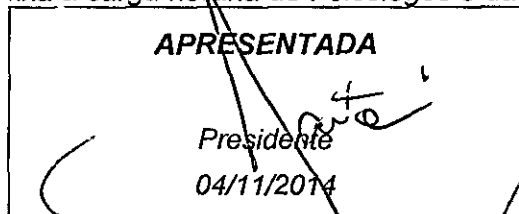


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 147

APELO à Presidenta Dilma Rousseff para que seja sancionado o PL n.º 3.338/2008, que fixa a carga horária de Psicólogos e dá outras providências.



CONSIDERANDO que, desde o ano de 2008, tramitava no Congresso Nacional o PL n.º 3.338, que fixa a carga horária de Psicólogos e dá outras providências, tendo como principal conteúdo a fixação de teto para a jornada de trabalho destes profissionais, que não poderá extrapolar trinta horas semanais;

CONSIDERANDO que inexistia a fixação de carga horária para a categoria em nível federal, o que acarretava, muitas vezes, em contradições entre legislações estaduais e municipais Brasil afora;

CONSIDERANDO que há quantidade considerável destes importantes profissionais em nossa cidade, que se beneficiarão do novo regramento, podendo investir na carreira, se aprimorando nos estudos, e ainda, é claro, dedicar o tempo livre ao revigorante convívio familiar e aos momentos de descanso;

CONSIDERANDO que a matéria já foi encaminhada ao Poder Executivo Federal, estando pendente a apreciação da Presidenta da República acerca do tema,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de apelo à Presidenta Dilma Rousseff para que seja sancionado o PL n.º 3.338/2008. Dê-se ciência desta deliberação à Presidenta da república; ao autor da matéria, Deputado Felipe Bornier; à Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; ao Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo; e ao Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2014.


GERSON SARTORI